



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI

ATA DA 3ª ETAPA – AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO
EDITAL Nº 37/2024 - MESTRADO

1. IDENTIFICAÇÃO

Programa: Pós-Graduação em Artes Cênicas (PPGAC)

Coordenador do Programa: Prof. Dr. Leonardo Munk

Coordenador Substituto: Prof. Dr. Roberto Charles Feitosa de Oliveira

2. Comissão Examinadora: Prof. Dr. **Marcio Augusto Ribeiro Freitas** [Presidente], Profa. Dra. **Nara Keiserman**, Prof. Dr. **Glaucio Machado Santos** e Profa. Dra. **Christina Carneiro Strevia** [suplente].

3. ABERTURA DA ATA

Ao oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11 horas e 15 minutos, em sala virtual da plataforma Zoom, reuniu-se a Comissão Examinadora, composta pelos professores doutores **Marcio Augusto Ribeiro Freitas** [Presidente], **Nara Keiserman** e **Glaucio Machado Santos**, para realizar a avaliação final e pontuação das arguições orais por via remota. As arguições foram realizadas nos dias 6, 7 e 8 de maio, também por meio da plataforma Zoom. As notas estabelecidas pela Comissão estão devidamente discriminadas no Item 4.

4. Arguição oral – Notas

Inscrição 01 – Nota: 8,2 (Aprovado)

Inscrição 02 – Nota: 0,0 (Não Aprovado)

O candidato não compareceu ao exame de arguição.

Inscrição 05 – Nota: 5,7 (Não Aprovado)

Comprovou-se o acesso do candidato às fontes primárias de pesquisa, porém não foram estabelecidas relações substanciais com referenciais teóricos sobre construção de personagens, tendo sido feitos comentários genéricos e superficiais sobre o trabalho de intérpretes. A contextualização foi difusa e o domínio apresentado pelo candidato diz mais respeito à intimidade com o objeto a ser estudado do que à fundamentação para um projeto de pesquisa.

Inscrição 06 – Nota: 5,0 (Não Aprovado)

A Comissão Examinadora considerou que a candidata não estabeleceu relações significativas e suficientes entre seus temas de interesse, a teoria dos arquétipos de Jung e a construção de personagens, além de não contextualizar sua abordagem sobre o conceito de personagem, revelando, de tal modo, domínio insuficiente dos conteúdos que pretende abordar.

Inscrição 07 – Nota: 8,0 (Aprovado)

Inscrição 08 – Nota: 5,0 (Não Aprovado)

A Comissão Examinadora considerou que a candidata não demonstrou ter domínio em relação à fundamentação teórica sobre o campo de pesquisa proposto, do teatro musical biográfico, o que se refletiu na amplitude indevida de seus objetivos e na impossibilidade de apresentar um recorte adequado para a investigação, implicando negativamente na exequibilidade da proposta.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI

48 Inscrição 10 – Nota: 7,0 (Aprovado)

49

50 Inscrição 13 – Nota: 5,5 (Não Aprovado)

51 A familiaridade de caráter experiencial que a candidata demonstrou ter com o tema que pretende
52 abordar é insuficiente como fundamento para a pesquisa a que se propõe, carecendo de
53 contextualização no campo das artes cênicas e de fontes referenciais, principalmente teóricas, que
54 articulem pensamento e práticas performativas.

55

56 Inscrição 16 – Nota: 5,2 (Não Aprovado)

57 A contextualização da pesquisa e do respectivo percurso acadêmico foram apresentados de forma
58 superficial e com séria restrição de referências para a proposta de investigação. A conceituação de
59 “festa” não teve o devido aprofundamento no discurso sobre o projeto, o que empobreceu a estrutura
60 das respostas. Além disso, não houve uma adequada apresentação de experiência artística prévia que
61 corroborasse a questão a ser estudada.

62

63 Inscrição 18 – Nota: 9,0 (Aprovado)

64

65 Inscrição 19 – Nota: 10,0 (Aprovado)

66

67 Inscrição 20 – Nota: 8,5 (Aprovado)

68

69 Inscrição 21 – Nota: 7,3 (Aprovado)

70

71 Inscrição 22 – Nota: 8,3 (Aprovado)

72

73 Inscrição 23 – Nota: 7,2 (Aprovado)

74

75 Inscrição 24 – Nota: 9,5 (Aprovado)

76

77 Inscrição 28 – Nota: 5,5 (Não Aprovado)

78 A fundamentação teórica indicada para se compreender o medo fustigado no espectador pela cena
79 teatral não foi apresentada com a devida perspectiva crítica. A metodologia sugerida para a pesquisa
80 está difusa e sem uma estruturação adequada. O discurso apresentado a respeito do melodrama e do
81 teatro de Grand Guignol confirmou a fragilidade de referências já identificada no pré-projeto de
82 pesquisa e não contribuiu para a compreensão das ações estruturantes da investigação proposta.

83

84 Inscrição 29 – Nota: 8,5 (Aprovado)

85

86 Inscrição 30 – Nota: 8,6 (Aprovado)

87

88 Inscrição 31 – Nota: 7,0 (Aprovado)

89

90 Inscrição 33 – Nota: 7,0 (Aprovado)

91

92 Inscrição 34 – Nota: 7,8 (Aprovado)

93



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI

Inscrição 35 – Nota: 5,0 (Não Aprovado)

A amplitude do arco que a candidata objetiva abordar, e a fragilidade argumentativa tanto na fundamentação quanto na contextualização da pesquisa proposta, repercutem na falta de clareza dos objetivos e revelam a inadequação do pré-projeto para uma dissertação de Mestrado.

Inscrição 39 – Nota: 7,0 (Aprovado)

Inscrição 41 – Nota: 9,5 (Aprovado)

Inscrição 47 – Nota: 7,3 (Aprovado)

Inscrição 48 – Nota: 5,3 (Não Aprovado)

As respostas do candidato às perguntas formuladas pela Comissão Examinadora tornaram clara a fragilidade e mesmo equívocos na formulação que sustenta a pesquisa proposta, de “articular a concepção metodológica do teatro do oprimido, de Augusto Boal, e as concepções de Artaud e Grotowski sobre teatro ritual”. A fundamentação apresentada, numa tentativa de relacionar Teatro do Oprimido (Boal), Teatro da Crueldade (Artaud) e Teatro Pobre (Grotowski), revelou a falta de domínio dos conteúdos abordados.

5. Relatório: A Comissão apresenta um breve relato sobre a 3ª fase do processo seletivo do Edital nº 37/2024 – Mestrado. Entre os dias 6 e 8 de maio de 2024, foram arguidos 26 candidatos habilitados a participar desta fase, em sessões por via remota, realizadas por meio do aplicativo Zoom. Um único candidato não compareceu à arguição, tendo sido, por esse motivo, reprovado nesta etapa. A todos os outros candidatos, os membros da Comissão atribuíram notas de 0,0 a 10,0, balizando suas avaliações nos seguintes critérios, que constam no edital: fundamentação, contextualização, conhecimento das fontes de pesquisa e possibilidade de acesso a elas, domínio do conteúdo do pré-projeto apresentado, exequibilidade da proposta no prazo de conclusão do curso. A Comissão acordou unanimemente nas notas finais atribuídas aos candidatos.

6. OBSERVAÇÕES

Foram aprovados nesta etapa dezoito (18) candidatos e foram reprovados nove (9) candidatos. Os aprovados estão aptos a seguir para a próxima fase. Todos os candidatos podem recorrer do resultado, conforme previsto no edital 37/2024.

7. FECHAMENTO DA ATA

Nada mais havendo a relatar, o Presidente da Comissão encerrou a reunião às 12 horas e 30 minutos, tendo sido lavrada a presente ata, assinada eletronicamente pelo Presidente da Comissão.

8. DATA, NOME E ASSINATURA

Rio de Janeiro, 8 de maio de 2024

Prof. Dr. **Marcio Augusto Ribeiro Freitas**
[Presidente da Comissão Examinadora]